



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº **21/2025.**

Designa professor para
função de Assessora
Pedagógica.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a partir da data de 20/01/2025, **MARIA CÉLIA FRANCISCA BISSOLI – MATRICULA Nº 113088**, ocupante do emprego público de professora – 20h, para a função de Assessora Pedagógica, conforme a Lei nº 879/2024, percebendo a gratificação descrita no art. 64 e art. 65- §3.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 17 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal